



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024
SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 59,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024..... 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2024– CMI 8

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CMI - HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2024– CMI..... 9

PORTARIANº 22.019
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024..... 10

PORTARIANº 22.020
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024..... 10

PORTARIANº 22.021
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024..... 10

PORTARIANº 22.022
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024..... 11

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2024..... 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2024..... 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024..... 11



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 381,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024..... 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ.	FR	PROC.	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
2906/2 or 11/12/2024	3.3.90.30.07	01	298/23	000000051105	510 000	12427 MERCADO DONA MENA LTDA	11/11/2024	853,22	0,00	10,24	0,00	853,22
AUDESP FASE IV - PA. 3118/24 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CRAS II, NO PREPARO DE LANCHES ÀS FAMÍLIAS.												
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.												
3507/18 or 11/12/2024	3.3.90.39.99	01	008/24	00000000587	510 000	11044 EXPRESSO TAMARATI S/A	11/11/2024	199,11	0,00	2,39	0,00	199,11
AUDESP FASE IV - PA. 3097/24.												
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.												
3541/8 cl. 11/12/2024	3.3.90.39.05	01	455	000000011695	110 000	6243 META PÚBLICA. CONS.ASSESS.GESTÁ	13/11/2024	15.371,28	0,00	737,82	0,00	15.371,28
AUDESP FASE IV - PA. 3235/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIDISCIPLINARES ESPECIALIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE,												
6522/3 or 11/12/2024	3.3.90.30.07	01	356/23	00000002806	110 000	9010 SELOTTO COMERCIAL DE LATICÍNIOS	11/11/2024	1.830,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00
AUDESP FASE IV - PA. 3161/24 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LEITE PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
PRAZO DE ENTREGA: O leite deverá ser entregue diariamente até o horário.												
9018/1 or 11/12/2024	3.3.90.30.07	01	356/23	00000002805	110 000	9010 SELOTTO COMERCIAL DE LATICÍNIOS	11/11/2024	3.050,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00
AUDESP FASE IV - PA. 3231/24.												
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
1192/1 or 11/12/2024	3.3.90.32.99	01	188/24	00000000329	510 000	34182 JAIME LEMES MARQUES	27/11/2024	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
AUDESP FASE IV - PA. 3533/24.												
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES A FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.												
12101/1 or 11/12/2024	3.3.90.39.77	01	358	000000003732	110 000	24917 WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI	11/11/2024	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
AUDESP FASE IV - PA. 3290/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA PARA O PORTAL MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP, COM												
12480/1 or 11/12/2024	3.3.90.30.24	01	164/24	00000007807	100 130	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	27/11/2024	4.649,63	0,00	0,00	0,00	4.649,63
AUDESP FASE IV - PA. 3649/24 -												
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS NOS GEMITÉRIOS MUNICIPAIS PELA - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
12604/3 cl. 11/12/2024	3.3.90.93.99	01	119		110 000	18977 VIAÇÃO SUDIESTE EIRELI	09/12/2024	166.165,33	0,00	0,00	0,00	166.165,33
AUDESP FASE IV - PA. 3882/24												
CA. 2018..417- MEDICINA/RECIBO: 112024												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, e que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Bésteti – Secretário Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
7	CASSIANO GIMENES	45.766.724-2

ASSESSOR PEDAGÓGICO - PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
2	CÉLIA APARECIDA CINTRA	16.821.700-4

DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	RONICE KELMIS DE OLIVEIRA DA SILVA MACEDO	41.318.941-7
5	MARISTELA ALVES SILVA*	27.150.143-1
6	JUSSARA APARECIDA ADAMI	41.363.679-3

* A convocação da candidata classificada para o cargo de Diretor de Escola na 5ª posição, Maristela Alves Silva, RG 27.150.143-1, foi tornada sem efeito em virtude de desistência da candidata.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 59 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 08-2024, realizada às 15:00hs do dia 13 de novembro de 2024, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Aprovar dos itens abaixo relacionados, após apreciação e análise dos Conselheiros.

- 1- A proposta apresentada à plenária do Conselho Municipal de Saúde, onde cada Conselheiro Municipal de Saúde, titular ou suplente, indica servidor destaque de excelência competência e de eficiência, para receber Moções de Aplausos. Segue abaixo os nomes dos Conselheiros Municipal de Saúde e o indicado aprovado pela plenária, "após apreciação e análise dos conselheiros."

Nº	CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAÚDE	HOMENAGEADOS
01	ADRIANA APARECIDA DE LIMA GOMES	DR LUIZ ANTÔNIO BARALDI
02	INAINA LARA FERNANDES	FRANCIELE TSIGMOTO
03	ISABELA GANDOLPHO PIZOQUERO FERREIRA	DRA KARINA GONZALEZ CAMARA FERNANDES
04	GRACIANO JOSÉ RIBEIRO	JEFERSON LEANDRO DE PAIVA
05	JESSICA CRISTINA TOMAZ DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	TAINARA BEATRIZ MARTINS BORGES
06	ANA JULIA CAIRES PEREIRA	JESSICA CRISTINA TOMAZ DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO
07	IVAN PEDRO MARTINS VERONESI	EQUIPE MELHOR EM CASA
08	JOSE LIBERATO ALENCAR	EZEQUIAS LUIS NUNES FERREIRA
09	CAIO RAMOS DA SILVA	CARLA LOISE BERTÃO RODRIGUES
10	VANUSA CRISTINA ALVES MARCASI CEROSI	DR. DAVID DORETO SOUZA
11	ROSANGELA DOS SANTOS HONDA	MAURO AUGUSTO TOLETINO
12	RAUER FERREIRA FRANCO	DR MARCOS ROGERIO MARQUES
13	ODAIR JANUARIO DA COSTA	DRA AMANDA DOMINGOS FICANHA SANTOS
14	SANDRA REGINA DE GODOY	LIVIA MOREIRA DA SILVA
15	TELMA SANTARELI SILVA	ADENIZE MELO IGNACIO VIDAL
16	WANDER RENATO PILLA	DANIELA MARCATTO DE AZEVEDO
17	FRANCIELE VIVIANE ISMARSI MUNIZ	DR JOAO VICTOR SANTCCHIO FERRAREZI
18	SANDRA MARIA DE PAIVA PEREIRA	Dra. SANDRA REGINA DE GODOY
19	GIOVANNI CARLOS DE OLIVEIRA	DR VINICIUS DA SILVEIRA BISSI
20	SUELI SOARES DE ASSUNÇÃO	TELMA SANTARELI SILVA
21	APARECIDA CONCEIÇÃO VENDITE	PRISCILA CRISTINA PRADO PANTANO FACCO
22	MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	APARECIDA CONCEIÇÃO VENDITE
23	NEIDIMAR GABRIEL BONIFACIO DOS SANTOS	SABRINA BERCELLI MALTA

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

24	LETICIA PIRES SCAPIM BELUCI	GIOVANNI CARLOS DE OLIVEIRA
25	CAMILA DOS ANJOS ADORNI EMIDIO	JAQUELINE DE OLIVEIRA LEO SANTOS MONTEIRO
26	MACIEL CARVALHO DE SOUZA	FABIANE LOURENÇO CORDEIRO
27	MARCUS VINICIUSPAÇO CHAER	DR VLADIMIR TARCISO DELFINO DE OLIVEIRA

Inaina Lara Fernandes
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 59, de 13 de novembro de 2024, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024– CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FERNANDÓPOLIS

Lei Municipal nº 2.817 de 22 de setembro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2024– CMI

A Comissão de Seleção, após julgamento do recurso apresentado pela **OSC - PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO**, torna público o Resultado Final do Chamamento Público nº01/2024 - CMI:

	Organização da sociedade civil (OSC)	Resultado
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “MARIA JOÃO DE DEUS”	CLASSIFICADO E HABILITADO
2	UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE – UNATI	CLASSIFICADO E HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO – LAR MEIMEI	CLASSIFICADO E HABILITADO
4	CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA – CEADS	CLASSIFICADO E HABILITADO
5	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – ADVF	CLASSIFICADO E HABILITADO
6	PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO	CLASSIFICADO E HABILITADO

Fernandópolis, 10 de dezembro de 2024.

ELIZABETE SOCORRO MARTINS DE SOUZA
Comissão de seleção

SUZANA PATRÍCIA ABREU DE PAULA ARROYO
Comissão de seleção

DANIELE GALDINO DE OLIVEIRA FERREIRA
Comissão de seleção

PRISCILA LOPES DE MATOS CABREIRA
Comissão de seleção



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024– CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2024– CMI

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis e o Conselho Municipal do Idoso, torna público para conhecimento de todos quantos possa interessar, que HOMOLOGA o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMI:

	Organização da sociedade civil (OSC)	Resultado
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “MARIA JOÃO DE DEUS”	CLASSIFICADO E HABILITADO
2	UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE – UNATI	CLASSIFICADO E HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO – LAR MEIMEI	CLASSIFICADO E HABILITADO
4	CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA – CEADS	CLASSIFICADO E HABILITADO
5	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – ADVF	CLASSIFICADO E HABILITADO
6	PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO	CLASSIFICADO E HABILITADO

Assim convoca as OSC a apresentarem o Plano de Trabalho aprovado e demais documentos de acordo com o Art. 35 do Decreto Municipal nº 9.501/2023 e alterações até o dia 16/12/2024 por meio do sistema 1Doc.

Fernandópolis, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ELIZABETE SOCORRO MARTINS DE SOUZA
Presidente CMI



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.019 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

(Altera composição dos membros do
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do
Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício
de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da Portaria nº 20.901, de 14 de dezembro de 2023, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

IV - Representantes dos Usuários:

(...)
(...)
(...)
(...)
(...)

Titular: VANUSA CRISTINA ALVES MARCASI CEROSI

Suplente: MAXIMO MASSON PUERTA

(...)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 20.901, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.020 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o despacho nº 8 do Memorando nº 5.559/2024, emitido pela Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, datado de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 005/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.885, de 08/10/2024).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.021 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

(Altera composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nomeado através da Portaria nº 20.899, de 13 de dezembro de 2023, especialmente no que se referem a titular representante Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: (...)

Suplente: Ana Carina de Queiroz Marcatto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.022 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.022 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 12.351/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Memorando nº 11.871/2024, que autoriza a instauração de sindicância administrativa/investigativa para apurar os fatos descritos no Memorando nº 10.752/2024, os quais apontam prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), com indícios de descumprimento de deveres funcionais que, se confirmados, podem configurar infrações e demandam rigorosa apuração;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a competente SINDICÂNCIA, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III desta Municipalidade, conforme Portaria nº 19.940/2021 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2024

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 080/2024 a **55.054.270 MARIA JOSE BATISTA PEREIRA**, no valor de R\$ 5.372,98 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), para a “**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 249/2024, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 083/2024, realizada no Compras net para os **grupos fracassaram na dispensa eletrônica nº082/2024, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o item 01 no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para: **31.658.374 FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS**.

Fernandópolis/SP, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, ADJUDICA o Pregão Eletrônico Nº 92/2024, Processo Licitatório Nº 239/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE**”, à empresa **ALEX SANDRO P.DE CARVALHO - ME**. Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto desse pregão, no valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição 1.574

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 239/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 381,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 381 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Nilsa de Fatima da Silva** e seu filho **João Miguel Silva de Abreu**, cadastrados no Instituto sob as matrículas 3234 e 3235, respectivamente, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente à 70% (setenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido Sr. *José Manoel de Abreu*, conforme dispositivo constante no artigo acima citado, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. O benefício de Pensão por morte à requerente Nilsa de Fatima da Silva será concedido de forma vitalícia em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020; e ao requerente João Miguel Silva de Abreu até o mesmo completar 21 (vinte e um) anos de idade em detrimento ao inciso I do artigo 57 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020.

Parágrafo único - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, em detrimento ao parágrafo primeiro do artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 10 de dezembro de 2024.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA

Presidente